



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 018/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM SUCESSO MG**

#### **Respostas a pedidos de Interposição de Recursos, Edital 018/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Sucesso MG.**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata, Lidiane Portela de Carvalho portadora da Cédula de Identidade MG 14.950.374, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica, sendo que o nome da candidata foi publicado na listagem de Supervisor Escolar. A Comissão revendo a documentação, classifica a mesma para o cargo de Professor de Educação Básica.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Stefânia Aparecida de Castro Ribeiro portadora da Cédula de Identidade MG 12.674.885, a candidata solicitou a revisão da sua classificação para o cargo de Professor de Educação Básica, não foi computado um curso de 60 horas na pontuação final. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação da mesma e altera a sua classificação .

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Isadora Ribeiro da Mata portadora da Cédula de Identidade MG 13. 217.691, a candidata solicitou a revisão da sua classificação para o cargo de Secretário Escolar , não foi computado um curso de 360 horas na pontuação final. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação da mesma e altera a sua classificação.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Natália Morais Nangino portadora da Cédula de Identidade MG 16.377.097, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Secretário Escolar. Natália Morais Nangino não apresentou a cópia do título de eleitor, foi apresentado a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação da mesma e altera a sua classificação, conforme documento anexado no recurso pela própria candidata, segundo STE a Certidão substitui o Título Eleitoral.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso do candidato Raygner Carvalho Santos portador da Cédula de Identidade MG 12.845.028, o candidato solicitou a revisão da sua classificação para o cargo de Professor de Educação Física , não foi computado Título de Mestrado. A comissão revendo a documentação retifica a Pontuação do mesmo e altera a sua classificação. O mesmo solicita também a recontagem dos pontos de experiência profissional na rede Estadual de Ensino, porém somente é computado a Contagem de Tempo de Designado.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Isabela Camila de Paiva Santos portadora da Cédula de Identidade MG 15.527.950, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica, na qual não foi classificada em razão da não apresentação da declaração de Conclusão do Curso de Graduação juntamente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

com o Histórico Escolar. A candidata apresentou declaração de que a previsão de conclusão do curso será em dezembro de 2021. A comissão revendo o Edital 018/2021, “ a não apresentação pelo candidato da documentação exigida na cláusula 2.4 “ e “ , não impedirá sua inscrição, todavia, não será computado a pontuação, descrita no item I do anexo IV do presente edital “ , decide revisar a sua desclassificação, e computar a pontuação de acordo com os Certificados dos Cursos apresentados. No caso de ser oportunizada a contratação, deverá ser exigido a apresentação do Diploma e ou Certificado de Conclusão do Curso e Histórico Escolar original.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 acata a interposição de recurso da candidata Ester Correia Moreira da Silva portadora da Cédula de Identidade MG 16.738.481, a candidata solicitou a revisão das suas inscrições para os cargo de Professor de Educação Básica e Supervisor Escolar, na qual não foi classificada em razão da não apresentação da declaração de Conclusão do Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar. A candidata apresentou declaração de que a previsão de conclusão do curso será em dezembro de 2021. A comissão revendo o Edital 018/2021, “ a não apresentação pelo candidato da documentação exigida na cláusula 2.4 “ e “ , não impedirá sua inscrição, todavia, não será computado a pontuação, descrita no item I do anexo IV do presente edital “ , decide revisar a sua desclassificação, e computar a pontuação de acordo com os Certificados dos Cursos apresentados. No caso de ser oportunizada a contratação, deverá ser exigido a apresentação do Diploma e ou Certificado de conclusão do curso e Histórico Escolar original.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Tamara Aparecida Reis de Freitas portadora da Cédula de Identidade MG 17.858.806, a candidata solicitou a revisão da sua classificação para o cargo Professor de Educação Física , não foi computado um curso de 40 horas na pontuação final. A comissão revendo a documentação não acata o recurso, de acordo com com a Cláusula 5.2.6, e o Certificado do Curso de aperfeiçoamento apresentado não é no cargo Pleiteado. A Pontuação da mesma não será alterada.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Fabiana Melo dos Santos portadora da Cédula de Identidade MG 23.421.215, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de serviço , a candidata foi desclassificada em razão de não ter apresentado a Declaração de Conclusão de Graduação juntamente com o Histórico Escolar, conforme Edital 018/2021 Cláusula 2.4 “ e “ . A comissão decide por manter a decisão. A declaração apresentada pela candidata, não especifica o nível de escolaridade, Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Considerando que não houve a apresentação do Histórico Escolar, que comprove o nível de escolaridade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Sandra Mara Alves de Avelar Silva portadora da Cédula de Identidade MG 10.521.096, a candidata solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Professor de Educação Básica , a candidata foi desclassificada em razão de não ter apresentado a Declaração de Conclusão de Graduação juntamente com o Histórico Escolar, conforme Edital 018/2021 Cláusula 2.4 “ e “ . A comissão decide por manter a decisão. A recorrente não apresentou argumentos que demonstrassem qualquer tipo de falha da comissão julgadora, que fossem passíveis de revisão e conseqüentemente, modificação do resultado, já que se ateve a pedir a revisão da classificação. Dessa forma, por não ter a recorrente demonstrado quais os



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

motivos que ensejariam alteração da decisão, mantém-se a sua desclassificação.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso do candidato Eder Macedo Castanheira portador da Cédula de Identidade MG 14.583.503, o candidato solicitou a revisão da sua inscrição para o cargo de Serviçal, na vaga de Deficiente conforme publicado no edital . Porém o recorrente preencheu a ficha constante no anexo I. Dessa forma optou por concorrer à vaga de ampla concorrência. A opção de declarar-se deficiente ou não é do próprio candidato

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº018/2021 não acata a interposição de recurso da candidata Jackeline Aparecida Delmindo Riff Silva portadora da Cédula de Identidade MG 10.160.297, a candidata solicitou a revisão das suas inscrições para os cargos de Professor de Educação Básica e Supervisor Escolar. A recorrente não apresentou o certificado de Quitação Eleitoral no ato de suas inscrições conforme cláusula 2.4 “ d “. Conforme consta na ficha de inscrição anexo I do edital 0018/2021, o candidato declara: “ assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do edital, que regulamenta o Processo Seletivo de minha opção e seus anexos.” Dessa forma a comissão mantém a decisão.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no endereço eletrônico [bomsucesso.mg.gov.br](http://bomsucesso.mg.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 03/12/2021.

Bom Sucesso, 01/12/2021

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado edital 018/2021 da  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bom Sucesso MG